



**IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008**

PROGRAMA

**3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
“REGIMENTO OSORIO”**

7 A 9 DE NOVEMBRO DE 2008

PORTO ALEGRE - RS



IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008



I – INFORMAÇÕES GERAIS

- O 3º Regimento de Cavalaria de Guarda – “Regimento Osorio”, Agência Desportiva da Região Sul da Comissão de Desportos do Exército, realizará o IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO – “REGIMENTO OSORIO” e VII Etapa do Campeonato de Salto do Comando Militar do Sul/ 2008, no período de 7 a 9 de novembro de 2008.

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

- 3º Regimento de Cavalaria de Guarda – “REGIMENTO OSORIO”

2. DATA E LOCAL

- 7 a 9 de novembro de 2008.

- 3º Regimento de Cavalaria de Guarda – “REGIMENTO OSORIO”

- Av. Salvador França, 201 – Partenon – Porto Alegre – RS – CEP 90690-000.

- Tel. (51) 3320-1200 Fax (51) 3320-1230.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente de Honra: Gen Ex JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA – Comandante Militar do Sul

Presidente: Ten Cel ARTUR JOSÉ SOLON NETO

Membros: Maj MARCO ANTÔNIO DIEL

Maj LUIZ CARLOS BARROSO RAMOS JUNIOR

Maj MOACIR DOS SANTOS MENEZES

Cap AUGUSTO SOUZA COELHO

Cap GUILHERME SCHIFFNER

Cap MILTON COSTA NETO

Secretários: - 1º Ten RODRIGO VIEGAS PACHECO

- 1º Ten CARLOS ARTUR CESTARI CORREA DA CUNHA

4. VETERINÁRIO DO CONCURSO

- 2º Ten CAMILA MACHADO DA SILVA

5. MÉDICO DO CONCURSO

- Asp Of JOÃO PEDRO PIZZATO SIDOU

6. FERRADOR DO CONCURSO

- A cargo da Seção Veterinária Regimental.

II – OFICIAIS DO CONCURSO

a. Júri de Campo

Presidente: Cap Cav MARCELO MACHADO

Membros: 2º Ten OMAR JARDIM CORTEZ

2º Sgt EVÂNIO VOLNEI SILVEIRA DE OLIVEIRA

Assistentes: 1º Ten FLÁVIO CABRAL XAVIER

1º Ten BRUNO KETZER OSORIO

b. Desenhador de Percursos

- TC JOSE EVANDRO GERVÁSIO DE OLIVEIRA

c. Juizes de Distensão



IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008



- 2º Sgt **MARLON SANTOS DA CONCEIÇÃO**
- 2º Sgt **RICARDO LIMA VAZ**
- 3º Sgt **VANDERLEI DA SILVA SAMPAIO**

III – PARTICIPAÇÕES

- Poderão participar todos os concorrentes pertencentes às Entidades Filiadas, Vinculadas ou Convidadas da FGEE, Organizações Militares do Exército e da Brigada Militar.

IV – CONDIÇÕES GERAIS

1. MODALIDADE DE SALTO DE OBSTÁCULOS

- Regulamento Geral da CBH, Ed. 2008.
- Regulamento Veterinário da CBH, Ed. 2006.
- Regulamento de Salto da CBH, Ed. 2006 e suas atualizações.
- Diretriz Técnica nº 36 da CBH (Tempo Ideal).

V – FACILIDADES OFERECIDAS

1. ESTABULAÇÃO

- Serão disponibilizadas cocheiras para os participantes, ao preço de **R\$ 80,00 por cavalo**, mediante contato com o Cap **GUILHERME SCHIFFNER** pelo Tel/ Fax (51) 3320-1230 ou Cel 8406 3979 com previsão de chegada dos cavalos a partir das 12:00h de 4 de novembro de 2008.

2. ALOJAMENTO

- Será disponibilizado alojamento para os concorrentes militares do Exército, com número limitado de vagas, que devem ser solicitadas pelo Fax (51) 3320-1230 e confirmadas com o Cap **SOUZA COELHO** pelos Tel. (51) 3320-1221 ou 8203-9803.

3. ALIMENTAÇÃO

- Haverá uma praça de alimentação no local do evento, com custos por conta dos concorrentes. Os militares poderão se arrancar no Regimento sem custo.

VI – ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E FERRAGEAMENTO

- A Seção Veterinária do Regimento prestará todo o apoio necessário aos concorrentes. Os custos com exames e medicamentos correrão por conta dos proprietários.

VII – CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ANIMAIS

- Será exigido o teste negativo para **Anemia Infeciosa Equina** para que o animal possa entrar no local do Concurso.

VIII – CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1. PISTA DE COMPETIÇÃO

Modalidade	Piso	Pista Aquecimento	Pista de Competição
Salto de Obstáculo	Areia	47m x 18m	47m x 84m

Obs: Poderá ser utilizado o rio, com largura máxima de 3,50m, para a prova de 1,10m e 1,20m.

2. UNIFORMES

Modalidade de Salto de Obstáculos	
Concorrentes do Exército	3º D3 para as provas de 0,90m, 1,00m e 1,10m 3º B2 (com túnica) para prova de 1,20m
Concorrentes das Polícias Militares	Correspondente
Concorrentes civis	Conforme Regulamento da CBH
Assistência/ Militares	3º D1/ 3º D3 ou correspondente



IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008



Assistência/ Civis

Traje esporte

- **Observação:** não será permitido o acesso ao interior do Regimento de pessoas trajando bermudas, camisetas regata ou calçando chinelos. Exceção para os tratadores nas áreas de baias.

IX – INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 4 de novembro** (terça-feira).
- Todas as inscrições deverão ser encaminhadas ao 3º RCG por Fax (51) 3320-1230 ou e-mail moacirmenezes.cavalaria@hotmail.com, aos cuidados do Major Menezes.
- Inscrições fora do prazo terão acréscimo de 50%.

X – TAXAS

1. INSCRIÇÕES

- A taxa de inscrição deverá ser paga até **30 minutos** antes do início da primeira prova, na secretaria do evento. Os valores são conforme a tabelas abaixo.
- Não será permitido acesso, a pista de distensão, dos conjuntos que não estiverem em dia com a secretaria do concurso.

SÉRIE	VALOR (R\$)
ESCOLA – 0,90m	50,00
EXTRA – 1,00m	80,00
PRELIMINAR – 1,10m	110,00
PRINCIPAL – 1,20m	150,00

2. RECURSOS

- Deverá ser realizado por escrito ao Comitê Organizador, e com pagamento antecipado de R\$ 100,00 recolhidos na Secretaria do Concurso.

XI – DAS SÉRIES EM DISPUTA

1. MODALIDADES

a. Série na altura de 0,90m

- 1) Categoria Escola: reservada a concorrentes com até 12 anos.
- 2) Categoria Especial: reservada a concorrentes com mais de 12 anos.
- 3) Os concorrentes inscritos nesta série, não poderão estar inscritos em qualquer outra série do concurso.

b. Série EXTRA na altura de 1,00m (Aberta)

- Não poderão participar desta série os concorrentes inscritos na série Principal.
- Premiação especial para Mini-Mirim.

c. Série PRELIMINAR na altura de 1,10m (Aberta)

d. Série PRINCIPAL na altura de 1,20m (Aberta)

2. Cada concorrente poderá participar com até 02 (dois) animais em cada série.

3. Cada animal poderá ser inscrito em 02 (duas) séries sendo, **obrigatoriamente**, 01 (uma) delas a série Escola.

4. Nenhum cavalo poderá realizar mais que 02 (dois) percursos por dia de competição.



IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008



5. Os concorrentes que no decorrer do concurso, resolverem trocar de série, poderão fazê-lo, para uma série superior. Neste caso deverão pagar nova taxa de inscrição acrescida de 50%, equivalente às provas que irão disputar, e serão incluídos como 1A, 1B.....

XII – PREMIAÇÃO DO CONCURSO

1. MODALIDADE DE SALTO DE OBSTÁCULOS

a. Premiação de pista (Aberta)

- Medalha e escarapela aos 4 (quatro) melhores classificados de todas as categorias e ao melhor classificado da categoria Mini-mirim.

b. Premiação Geral do Concurso (Aberta)

Class/ Categoria	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar
Série 1,20m (por prova)	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Série 1,10m (por prova)	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 180,00	R\$ 110,00
Série 1,00m (geral)	Material de equitação			
Série Escola Especial (geral)				
Série Escola (geral)				

- Troféu para o Campeão e Vice-campeão de cada série do Concurso.
- Série 1,00m: material hípico aos quatro melhores classificados no geral.
- O melhor classificado no geral da categoria Mini-mirim será premiado com material de equitação.

- Série 0,90m: material hípico aos quatro melhores classificados no geral em cada categoria.

c. Campeonato do CMS

1) Premiação de pista

- Medalha e escarapela aos quatro melhores classificados de todas as provas.

2) Premiação Geral

- Troféu ao campeão e vice de cada série.

- Material hípico aos quatro melhores classificados de cada série.

3) Premiação Final do Campeonato do CMS

- Troféu ao campeão e vice de cada série.

- Material hípico aos quatro melhores classificados de cada série.

- Faixa de campeão do CMS para o melhor classificado de cada série.

XIII – CONTAGEM DE PONTOS E ORDEM DE ENTRADA

1. MODALIDADE DE SALTO DE OBSTÁCULO

a. Contagem de Pontos

- Será utilizado o sistema de contagem olímpica de pontos.

- Será critério de desempate o melhor resultado do último dia, seguido pelo resultado do segundo dia, em persistindo o empate será utilizado o melhor resultado do 1º dia de competição.

- O “n” utilizado será o do 1º dia de competição.

b. Ordem de Entrada

- 1º Dia de competição: sorteio.

- 2º Dia de competição: inversa do 1º dia.

- 3º Dia de competição: inversa da classificação geral



IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008



XIV – PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA	PROVA	HORÁRIO	CARACTERÍSTICAS
(Sexta-feira) 7 de Novembro	01	13:00hs	0,90m x 1,00m Tempo ideal com faixa de tempo, Vel 350m/min
	02	15:00hs	1,00m x 1,30m Art. 274.5.3 – Prova em duas fases, Tab A, Vel 350m/min Mini-mirim (tempo ideal com faixa de tempo)
	03	19:30hs	1,10m x 1,40m Art 239 e 263 – Tab C velocidade e maneabilidade, Vel 375m/ min
	04	A seguir	1,20m x 1,50m Art 239 e 263 – Tab C velocidade e maneabilidade, Vel 375m/ min
(Sábado) 8 de Novembro	05	09:00hs	0,90m x 1,00m Tempo ideal com faixa de tempo, Vel 350m/min
	06	13:00hs	1,00m x 1,30m Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min Mini-mirim (tempo ideal com faixa de tempo)
	07	15:00hs	1,10m x 1,40m Art. 238.2.2 – Tab A, com um desempate, Vel 350m/min
	08	19:30hs	1,20m x 1,50m Art. 273.3.3 – Tab A, competição em dois percursos, sendo o primeiro sem cronômetro e o segundo reduzido e ao cronômetro. Todos os concorrentes podem participar do segundo percurso exceto os eliminados e desistentes do primeiro percurso. Classificação conforme o artigo 273.4.3, ou seja soma das penalidades dos dois percursos e tempo do segundo. Vel 350m/min
(Domingo) 9 de Novembro	09	13:00hs	1,00m x 1,30m Art. 238.2.2 – Tab A, com um desempate, Vel 350m/min Mini-mirim (tempo ideal com faixa de tempo)
	10	15:00hs	1,10m x 1,40m Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min
	11	19:30hs	1,20m x 1,50m Art. 238.2.1 – Tab A, ao cronômetro, Vel 350m/min
	A Seguir		Coquetel de confraternização e entrega de Prêmios

ARTUR JOSÉ SOLON NETO – Ten Cel Cav
Comandante do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda
“REGIMENTO OSORIO”

OSORIO 200 ANOS

“Fácil é a missão de comandar homens livres: basta mostrar-lhes o caminho do dever”.



IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008



ANEXO I

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

- 1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado à figura mais importante.**
- 2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.**
- 3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.**
- 4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.**
- 5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.**
- 6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.**
- 7. No interesse do CAVALO, a aptidão e a competência do cavaleiro têm que ser consideradas como essenciais.**
- 8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.**
- 9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.**
- 10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO têm que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.**



IX CONCURSO HÍPICO NOTURNO
“REGIMENTO OSORIO”
VII ETAPA DO CAMPEONATO DE SALTO
DO COMANDO MILITAR DO SUL/ 2008



ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Eqüestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do CAVALO é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do CAVALO tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.

2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do CAVALO ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.

3. Os eventos eqüestres não podem prejudicar o bem estar dos CAVALOS. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.

4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.

5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.